



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 15/2014

Institui a Campanha “Outubro Rosa” e o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama, e dá outras providências.

#### Exposição de Motivos

**Outubro Rosa** é uma campanha de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, que vai se disseminando por todos os países, desde 1990, na primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova Iorque e a partir daquele ano promovida anualmente naquela cidade.

Sabe-se que o diagnóstico precoce é fundamental para a cura dessa doença que acomete grande número de mulheres, sendo a causa mais frequente de morte por câncer em mulheres. Para o ano de 2014 foram estimados 57.120 novos casos no Brasil, a uma taxa de incidência de 56,1 casos por 100 mil mulheres, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer.

Daí a importância das campanhas de conscientização, para chamar a atenção das mulheres e da sociedade em geral quanto aos cuidados e exames preventivos periódicos com a finalidade de minimizar os efeitos da doença.

No Brasil não há uniformidade quanto às datas escolhidas para campanhas intensivas. A Lei Federal nº 12.116/2009 instituiu o dia 27 de novembro como o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama. Entretanto, leis estaduais e municipais instituem outras datas.

Para Ponte Nova, propõe-se aqui o dia 19 de outubro, por ser este o Dia Internacional contra o Câncer de Mama, e também pelo sucesso que já alcançou a campanha internacional “Outubro Rosa”.

Desta forma, solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei, em benefício de toda a sociedade pontenovense, mas voltado principalmente para a saúde das mulheres.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014

**Vereador LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA – PSB**

